



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 610, de 05 de junho de 2023

Nomeia servidor que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação, a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais." (Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO a concessão de férias anuais pela Portaria Nº 606, de 01 de junho de 2023, por 30(trinta) dias, com início em 02 de junho de 2023 e término em 01 de julho de 2023 ao servidor efetivo Lázaro Adão Lima, cargo: Motorista;

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Motorista se revela indispensável ao regular funcionamento no serviço interno e externo a ser feito pela Câmara Municipal, já que a este são incumbidas variadas atividades, em especial a de executar tarefas externas, tais como levar documentos e demais expedientes junto a vários órgãos e pessoas com os quais a Câmara Municipal relaciona;

CONSIDERANDO que não há outro(a) servidor(a) efetivo(a) para substituir mencionado servidor durante suas férias regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em caráter excepcional e precariamente para exercer o cargo de Motorista, em regime de comissão o Sr. **Luiz Felipe Fernandes Horsth**, brasileiro, solteiro, maior, motorista habilitado categorias "A/B" - CNH 2562629668-Reg.: 08124629525-DETRAN-MG, Identidade Nº MG22373762/SSPMG e CPF Nº 141.051.856-67, por prazo determinado para o período de 05 de junho de 2023 a 01 de julho, específica e unicamente para substituir o servidor efetivo Lázaro Adão Lima, cargo: Motorista que se encontra em gozo de férias regulamentares neste período, findo o qual o ora nomeado estará automaticamente exonerado do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de junho de 2023.


Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal - Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 610, de 05 de junho de 2023

Nomeia servidor que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação, a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais." (Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO a concessão de férias anuais pela Portaria Nº 606, de 01 de junho de 2023, por 30(trinta) dias, com início em 02 de junho de 2023 e término em 01 de julho de 2023 ao servidor efetivo Lázaro Adão Lima, cargo: Motorista;

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Motorista se revela indispensável ao regular funcionamento no serviço interno e externo a ser feito pela Câmara Municipal, já que a este são incumbidas variadas atividades, em especial a de executar tarefas externas, tais como levar documentos e demais expedientes junto a vários órgãos e pessoas com os quais a Câmara Municipal relaciona;

CONSIDERANDO que não há outro(a) servidor(a) efetivo(a) para substituir mencionado servidor durante suas férias regulamentares.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear em caráter excepcional e precariamente para exercer o cargo de Motorista, em regime de comissão o Sr. **Luiz Felipe Fernandes Horsth**, brasileiro, solteiro, maior, motorista habilitado categorias "A/B" - CNH 2562629668-Reg.: 08124629525-DETRAN-MG, Identidade Nº MG22373762/SSPMG e CPF Nº 141.051.856-67, por prazo determinado para o período de 05 de junho de 2023 a 01 de julho, específica e unicamente para substituir o servidor efetivo Lázaro Adão Lima, cargo: Motorista que se encontra em gozo de férias regulamentares neste período, findo o qual o ora nomeado estará automaticamente exonerado do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de junho de 2023.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal - Biênio 2023/2024

MARIA
IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:305
43550630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=25106612020100,
ou=Presencial, ou=Certificada
PF A3, cn=MARIA IMACULADA
DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.06.21 20:02:29
-03'00'